



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3492/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.786, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que institui o Programa SAÚDE NO CAMPO.

PARECER 370

A proposta em análise, de autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, tem por objetivo instituir o Programa SAÚDE NO CAMPO.

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer diretrizes para a implantação do Programa Saúde no Campo no Município de Jundiaí com a finalidade de promover assistência médica à população rural.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer **favorável da Procuradoria Jurídica de n.º 395**, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4802-9D87-BE22-73B2